



# **CÓDIGO DE CONDUCTA DE FORNECEDORES**

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>	<b>FORNECIMENTO RESPONSÁVEL E DEVIDAS DILIGÊNCIAS</b>	<b>11</b>
<b>DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>	<b>4</b>	<b>INTEGRIDADE DO PRODUTO</b>	<b>12</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Engajamento Comunitário e Partes Interessadas</li> <li>▪ Diversidade, Equidade e Inclusão</li> <li>▪ Liberdade de Associação e Negociação Coletiva</li> <li>▪ Saúde e Segurança no Local de Trabalho</li> <li>▪ Segurança no Local de Trabalho</li> <li>▪ Trabalho Forçado e Tráfico Humano</li> <li>▪ Trabalho Infantil</li> <li>▪ Jornada de Trabalho, Salários e Benefícios</li> <li>▪ Recrutamento Ético</li> <li>▪ Direitos das Minorias e dos Povos Originários</li> <li>▪ Direitos de Propriedade de Terras e Despejo Forçado</li> <li>▪ Relatar Preocupações à AAM</li> </ul>		<b>ÉTICA EMPRESARIAL</b>	<b>13</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Suborno e Corrupção</li> <li>▪ Presentes e Entretenimento</li> <li>▪ Registros de Negócios</li> <li>▪ Conflitos de Interesse</li> <li>▪ Práticas Comerciais Justas</li> <li>▪ Controles de Exportação e Sanções Econômicas</li> </ul>	
		<b>REQUISITOS CONFLITANTES</b>	<b>15</b>
<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	<b>8</b>	<b>SUPORTE JURÍDICO E DE COMPLIANCE E LINKS PARA POLÍTICAS E REFERÊNCIAS</b>	<b>16</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resíduos</li> <li>▪ Emissões de GEE e Energia</li> <li>▪ Água</li> <li>▪ Gestão Responsável de Produtos Químicos</li> <li>▪ Bem-estar Animal</li> <li>▪ Biodiversidade, Uso de Terras e Desmatamento</li> <li>▪ Certificação de Sistema de Gestão</li> </ul>			



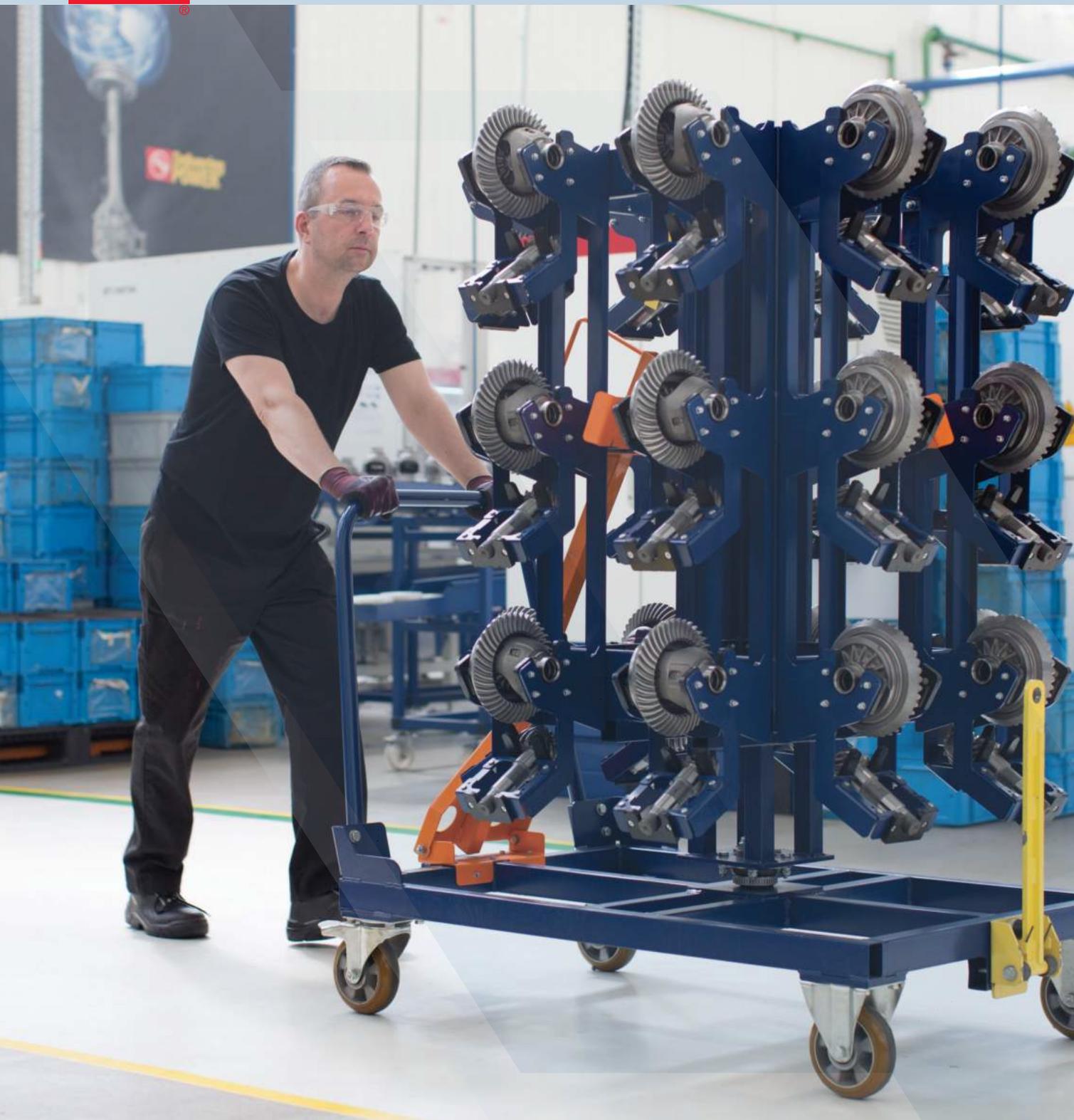
## INTRODUÇÃO

A AAM está empenhada em respeitar os mais altos padrões de direitos humanos, gestão ambiental e conduta ética. Vemos nossos fornecedores como parceiros e nos preocupamos com a maneira com a qual eles conduzem seus negócios. O Código de Conduta de Fornecedores da AAM resulta da nossa ambição em estabelecer uma colaboração proativa com os nossos Parceiros Fornecedores na promoção de práticas legais, profissionais e responsáveis que integrem o respeito pelos direitos humanos, pelo meio ambiente e pela ética empresarial.

Nossos Parceiros Fornecedores são avaliados e selecionados não apenas por critérios econômicos. Também analisamos atentamente as práticas de nossos Parceiros Fornecedores no que diz respeito à proteção ambiental, conformidade com direitos humanos, normas trabalhistas e sociais, bem como políticas antidiscriminação e anticorrupção. A AAM está comprometida com o princípio do fornecimento responsável e está determinada a fazer parceria com nossos parceiros fornecedores para desenvolver ainda mais o desempenho de sustentabilidade deles e o nosso. Esperamos que nossos Parceiros Fornecedores cumpram integralmente as leis aplicáveis e os padrões ambientais, sociais e de governança corporativa reconhecidos internacionalmente (padrões ESG). Também esperamos que nossos Parceiros Fornecedores conheçam e sigam este Código ou mantenham um código e/ou políticas consistentes com as expectativas da AAM, conforme descrito neste Código. A AAM espera que os fornecedores transmitam expectativas semelhantes por meio de suas próprias cadeias de abastecimento.

Agradecemos sua revisão completa dos padrões estabelecidos neste documento.





## DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e seus princípios fundamentais para empresas, incluindo aqueles expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, servem como uma estrutura orientadora para os valores da AAM, bem como seus princípios, políticas e práticas em matéria de Direitos Humanos.

A AAM espera que os Parceiros Fornecedores se alinhem com esses princípios reconhecidos internacionalmente e tenham processos em vigor para prevenir, mitigar e tomar medidas eficazes para remediar impactos adversos sobre os direitos humanos. Espera-se e exige-se que os Parceiros Fornecedores cumpram e divulguem a Política de Direitos Humanos da AAM ou expectativas equivalentes em toda a sua cadeia de abastecimento.

### ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO E PARTES INTERESSADAS

Espera-se que os Parceiros Fornecedores da AAM se comportem de maneira socialmente responsável, respeitando as culturas e tradições dos povos originários em cada país onde operam e agindo com integridade e boa-fé para merecer a confiança e o apoio da comunidade. A AAM também incentiva os Parceiros Fornecedores a trabalhar em estreita colaboração com as comunidades locais para implementar projetos e estratégias que tragam melhorias à comunidade e beneficiem aqueles que vivem lá.

### DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

A AAM incentiva os Parceiros Fornecedores a desenvolver e promover culturas inclusivas nas quais a diversidade é valorizada e celebrada e todos podem contribuir para atingir todo o seu potencial. Espera-se que os Parceiros Fornecedores mantenham locais de trabalho livres de discriminação e/ou assédio com base em raça, cor, religião, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, deficiência, status de veterano, informações genéticas, gravidez ou outros fatores que possam estar ao abrigo da lei local.

### LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Os Parceiros Fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores de aderir, formar ou não aderir a um sindicato sem medo de represálias, intimidação ou assédio. Quando os trabalhadores forem representados por um sindicato legalmente reconhecido, os Parceiros Fornecedores devem comprometer-se a negociar de boa fé com seus representantes sindicais.



### SAÚDE E SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

Os Parceiros Fornecedores são incentivados a desenvolver sistemas de segurança para proteger os trabalhadores e a serem proativos na redução e eliminação de lesões. Os Parceiros Fornecedores devem realizar avaliações de risco para identificar e reduzir condições perigosas, devendo adotar procedimentos para identificar e padronizar procedimentos de trabalho seguros para todos os trabalhos e tarefas. Os Parceiros Fornecedores devem se concentrar em identificar e modificar comportamentos inseguros visando promover uma cultura de segurança positiva.

Os Parceiros Fornecedores devem possuir um sistema de gestão de segurança com foco na prevenção de acidentes/incidentes, bem como ações corretivas permanentes. AAM incentiva a adoção da ISO 45001. Suporte de gerenciamento visível, comitês de segurança viáveis, um processo abrangente de auditoria e observação e um ambiente de aprendizado positivo ajudam a construir um programa de segurança robusto.

### SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

Os Parceiros Fornecedores devem priorizar a segurança e a proteção de seus trabalhadores, tomando medidas para ajudar a prevenir a ocorrência de incidentes de violência no local de trabalho. Ação imediata e corretiva deve ser tomada contra qualquer pessoa que se envolva em qualquer ato ou comportamento impróprio e/ou ilegal.

### TRABALHO FORÇADO E TRÁFICO HUMANO

Os Parceiros Fornecedores não devem tomar parte em tráfico de pessoas, nem utilizar trabalho forçado, involuntário ou escravo. Os Parceiros Fornecedores não devem adquirir materiais ou serviços de empresas que utilizam trabalho forçado, involuntário ou escravo.

Os Parceiros Fornecedores devem empregar processos de diligência legal / auditoria para identificar possíveis abusos dos direitos humanos, incluindo o uso de auditorias no local e treinamento de fornecedores para identificar possíveis esquemas trabalhistas do governo, como assistência de emparelhamento (fábricas satélites estabelecidas em conjunto com campos de internamento), a chamada pobreza programas de alívio (colocação em programas de trabalho involuntário) e expropriação coercitiva de terras agrícolas para facilitar transferências involuntárias de mão-de-obra.

## TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil é estritamente proibido em qualquer forma. Os Parceiros Fornecedores devem cumprir todas as leis de idade mínima de trabalho aplicáveis de acordo com os regulamentos locais, devendo empregar somente trabalhadores que atendam ao requisito de idade mínima legal aplicável. Além disso, os Parceiros Fornecedores da AAM devem:

- Cumprir a idade mínima de trabalho em qualquer região onde operam, proibindo o emprego de qualquer pessoa com menos de 15 anos, mesmo que permitido pela lei local. Os programas de treinamento profissional ou aprendizado autorizados pelo governo que claramente beneficiam os participantes são as únicas exceções a esse requisito.
- Proibir menores de 18 anos de realizar trabalhos que possam comprometer sua saúde ou segurança, incluindo turnos noturnos, horas extras ou trabalhos perigosos.
- Gerenciar os trabalhadores estudantis com responsabilidade, realizando diligências em parceiros educacionais, mantendo registros de trabalho estudantis apropriados e protegendo os direitos dos trabalhadores estudantis.

## JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Os Parceiros Fornecedores devem cumprir as leis trabalhistas assalariadas e horárias aplicáveis e os regulamentos que regem a remuneração dos funcionários, assim como as horas de trabalho.

## RECRUTAMENTO ÉTICO

Os Parceiros Fornecedores não devem enganar ou fraudar trabalhadores em potencial sobre a natureza do trabalho, pedir aos trabalhadores que paguem taxas de recrutamento e/ou confiscar, destruir, ocultar e/ou negar acesso a passaportes de trabalhadores e outros documentos de identidade emitidos por órgãos públicos. Os trabalhadores devem receber um contrato por escrito ou notificação de emprego no início de seu recrutamento em um idioma bem compreendido por eles, declarando de maneira verdadeira e clara seus direitos e responsabilidades.



## DIREITOS DAS MINORIAS E DOS POVOS ORIGINÁRIOS

Fornecedores devem respeitar os direitos das comunidades locais à condições dignas de vida, educação, emprego, atividades sociais e às terras em que vivem, considerando a presença de grupos vulneráveis.

## DIREITOS DE PROPRIEDADE DE TERRAS E DESPEJO FORÇADO

Fornecedores devem evitar o despejo forçado e a privação de terras, florestas e águas na aquisição, desenvolvimento ou outro uso de terras, florestas e águas.

## RELATAR PREOCUPAÇÕES À AAM

Sujeitos a qualquer restrição imposta por lei, os Parceiros Fornecedores informarão prontamente à AAM sobre quaisquer práticas ou conduta comercial potencialmente imprópria, ou qualquer preocupação relacionada a questões regidas por este Código, e colaborarão com a AAM em quaisquer investigações subsequentes. Os Parceiros Fornecedores não devem retaliar contra qualquer pessoa que relate tal preocupação. Para relatar uma preocupação, os Parceiros Fornecedores sempre podem falar diretamente com seu representante da AAM Global Procurement. Além disso, a Linha de Ética Empresarial da AAM permite que funcionários, Parceiros Fornecedores, clientes e outros relatem preocupações de má conduta que afetem a AAM. Os indivíduos podem registrar uma denúncia ligando gratuitamente para nossa Linha de Ética Empresarial e falando com funcionários treinados, não pertencentes à AAM, disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana, ou por meio de nosso sistema de denúncias na internet. Os sistemas da AAM possibilitam denúncias anônimas sempre que permitidas.

Use os links a seguir para acessar as informações de contato da Linha de Ética Empresarial da AAM:

Exterior da Europa: <https://aam.alertline.com>

Europa: <https://ameu.alertline.com>



## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Todos os Parceiros Fornecedores da AAM devem demonstrar o mesmo nível de compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade ambiental da AAM, o que inclui ir além das conformidades para operar de maneira verdadeiramente sustentável.

A AAM e, conseqüentemente, nossos Parceiros Fornecedores, têm a obrigação de reduzir nosso impacto ambiental para garantir um futuro mais sustentável para nossos Colaboradores, clientes e comunidades nas quais operamos. Espera-se que todos os Parceiros Fornecedores conheçam e cumpram as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e gerenciem seus impactos ambientais de forma responsável. As autorizações e licenças necessárias devem ser obtidas e seus requisitos cumpridos. A AAM estabeleceu metas relacionadas à sustentabilidade ambiental, particularmente as emissões de gases de efeito estufa, que requerem cooperação e colaboração de nossos Parceiros Fornecedores. Consulte o último [Relatório de Sustentabilidade](#) da AAM para obter informações mais detalhadas sobre as metas e objetivos de redução de emissões dos Escopos 1, 2 e 3.

A AAM considera o progresso no cumprimento das expectativas de sustentabilidade ambiental e o desempenho contínuo como fatores nas decisões de fornecimento.

### RESÍDUOS

Espera-se que os Parceiros Fornecedores reduzam seus próprios impactos por meio da reciclagem e reutilização sempre que possível. Além disso, devem implementar políticas que enfatizem a gestão organizada de recursos e promovam o conceito de economia circular. Os Parceiros Fornecedores são obrigados a oferecer uma opção reciclada em suas cotações quando os materiais reciclados puderem atender às especificações exigidas.



**Escopo 1, 2 e 3 Emissões**



**Energia**



**Água**



**Resíduos**



## EMISSÕES DE GEE E ENERGIA

Para apoiar a meta da AAM de atingir emissões líquidas zero, espera-se que os Parceiros Fornecedores se comprometam a definir Metas Baseadas na Ciência (SBT) e obter validação pela Iniciativa de Metas Baseadas na Ciência (SBTi). A AAM também incentiva os parceiros fornecedores a adotarem a transparência e a responsabilidade, divulgando esforços para reduzir o impacto ambiental por meio do CDP. Espera-se que os Parceiros Fornecedores minimizem o uso de energia e, quando disponível, substituam fontes não renováveis de energia por fontes renováveis. Espera-se que os Parceiros Fornecedores tenham programas para apoiar essas iniciativas relacionadas às emissões de GEE e trabalhem para reduzir o consumo absoluto de energia em seus processos. Quaisquer licenças necessárias que limitem a quantidade de emissões devem ser obtidas e respeitadas, devendo haver no local um sistema para monitorar os controles de emissão. Consulte o último [Relatório de Sustentabilidade](#) anual da AAM para obter informações mais detalhadas sobre as metas e objetivos de redução de emissões dos Escopos 1, 2 e 3.

## ÁGUA

Espera-se que os Parceiros Fornecedores protejam a água de todas as fontes e minimizem o uso hídrico. Reciclar e reutilizar a água são ações positivas que devem ser realizadas pelos Parceiros Fornecedores.

A AAM encoraja fortemente os Parceiros Fornecedores a realizar avaliações de risco ambiental relacionadas a mudanças climáticas e segurança hídrica, fornecendo os resultados desses estudos à AAM para que possamos avaliar nossa cadeia de valor em relação a essas questões.

## GESTÃO RESPONSÁVEL DE PRODUTOS QUÍMICOS

Os Parceiros Fornecedores devem identificar, minimizar ou eliminar o uso de substâncias restritas em processos de fabricação e produtos acabados para garantir a conformidade regulatória. Os Parceiros Fornecedores também devem estar cientes de qualquer uso de substâncias restritas em processos e produtos acabados, bem como devem investigar ativamente substitutos adequados para manter a gestão ambiental e do produto.

## BEM-ESTAR ANIMAL

Os fornecedores devem respeitar as cinco liberdades animais formalizadas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) em relação ao bem-estar animal. Nenhum animal deve ser criado e abatido com o único propósito de ser usado em um produto automotivo.

A AAM não conduz nem autoriza o uso de animais em testes para fins de pesquisa ou no desenvolvimento de nossos produtos, direta ou indiretamente. Os Parceiros Fornecedores não fornecerão quaisquer matérias-primas, componentes, peças ou conjuntos à AAM que envolvam testes em animais em sua pesquisa ou desenvolvimento.

## BIODIVERSIDADE, USO DE TERRAS E DESMATAMENTO

Os fornecedores devem proteger os ecossistemas, especialmente as principais áreas de biodiversidade impactadas por suas operações, e evitar o desmatamento ilegal de acordo com os regulamentos internacionais de biodiversidade, incluindo as Resoluções e Recomendações da IUCN sobre Biodiversidade. Espera-se que todos os fornecedores conheçam e cumpram as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, gerenciando seus impactos e aspectos ambientais de forma responsável. As autorizações e licenças necessárias devem ser obtidas e seus requisitos cumpridos. Os fornecedores devem monitorar e controlar rotineiramente seu impacto na qualidade do solo para evitar a erosão, degradação de nutrientes, subsidência e contaminação do solo.

## CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO

Atualmente, a AAM não exige que seus Parceiros Fornecedores busquem ou obtenham a certificação ISO14001 ou ISO50001, mas os encoraja fortemente a implementar um Sistema de Gestão Ambiental. Além disso, a divulgação pública voluntária para plataformas como o CDP é vista como positiva pela AAM para a responsabilidade da empresa. A AAM apoia iniciativas internacionais específicas como a REACH e a Global Harmonized System (Sistema Harmonizado Global) e exige que seus Parceiros Fornecedores entendam e cumpram esses e outros requisitos internacionais. É de responsabilidade do Fornecedor a avaliação da eficácia de todos os projetos ambientais e o ajuste das metas à medida que as melhores práticas forem estabelecidas e alteradas.



## FORNECIMENTO RESPONSÁVEL E DEVIDAS DILIGÊNCIAS

Os Parceiros Fornecedores devem obter as matérias-primas e minerais usados em seus produtos de forma responsável, desenvolvendo um sistema de gestão que promova a rastreabilidade e a transparência da cadeia de suprimentos e implementando medidas de diligência de acordo com a Orientação de Diligência da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Afetadas por Conflitos e Áreas de Alto Risco.

Os Parceiros Fornecedores dentro do escopo são obrigados a aderir à Política de Minerais de Conflito da AAM e aos Requisitos de Relatórios de Minerais de Conflito anuais. Isso inclui, mas não se limita a, Parceiros Fornecedores da AAM pesquisando sua própria base de fornecimento hierárquica, respondendo às pesquisas anuais de minerais de conflito da AAM, fornecendo uma lista completa e precisa de fundidores e divulgando a localização das minas para todo o estanho, tântalo, tungstênio e ouro (3TG) necessários para a funcionalidade ou produção de componentes ou conjuntos fornecidos à AAM.



## INTEGRIDADE DO PRODUTO

A AAM está empenhada em fornecer produtos e serviços seguros e de alta qualidade, sendo nossos Parceiros Fornecedores essenciais para cumprir com esse compromisso. Os Parceiros Fornecedores devem fornecer bens e serviços de alta qualidade, seguros e eficazes que estejam em total conformidade com as especificações aplicáveis do cliente, padrões da indústria e requisitos regulamentares. A AAM espera que técnicas apropriadas de avaliação e mitigação de riscos sejam aplicadas aos processos de produção, tal como aqueles em que os Parceiros Fornecedores sejam total ou parcialmente responsáveis pelo projeto, assim como aos processos e produtos do projeto. O envolvimento de software incorporado ou aplicativos de ponta a ponta também requer colaboração e suporte do Parceiro Fornecedor para a realização de

quaisquer metas, requisitos e/ou leis de segurança aplicáveis. A AAM monitorará ativamente a segurança e a qualidade dos produtos e serviços fornecidos pelos Parceiros Fornecedores, inclusive durante a atividade de desenvolvimento, conforme aplicável. Além disso, a AAM espera que seus Parceiros Fornecedores aceitem a responsabilidade por defeitos atribuíveis a seus produtos e serviços. A AAM também espera que os Parceiros Fornecedores estejam sempre disponíveis para sanar questões de qualidade e segurança do produto, nunca manipulando ou ocultando dados pertinentes que possam resultar em um problema relacionado à qualidade ou segurança. É obrigação de todo Fornecedor da AAM informar a AAM imediatamente caso surja uma dúvida relacionada à segurança relacionada aos produtos ou serviços fornecidos.



## ÉTICA EMPRESARIAL

### SUBORNO E CORRUPÇÃO

A AAM compromete-se a cumprir as leis anticorrupção que proíbem propinas, subornos ou outras ações corruptas para obter ou reter negócios ou vantagens indevidas. Muitos países nos quais a AAM opera têm leis específicas contra suborno. A Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos, a Lei de Suborno do Reino Unido, a Lei de Empresas Limpas do Brasil e a Lei de Prevenção da Corrupção da Índia são exemplos proeminentes de tais leis. Espera-se que todos os Parceiros Fornecedores cumpram as leis anticorrupção aplicáveis ao realizar negócios com ou em nome da AAM. Em particular, os Parceiros Fornecedores estão proibidos de receber ou oferecer, direta ou indiretamente, qualquer forma de suborno, propina ou outra remuneração de origem corrupto, para ou de Associados da AAM, funcionários públicos ou outros atores privados ou públicos, com a intenção de obter ou manter negócios ou qualquer outra vantagem imprópria.

### PRESENTES E ENTRETENIMENTO

A AAM reconhece que a hospitalidade na forma de pequenos presentes ou entretenimento comercial modesto é comum no ambiente de negócios. É importante, no entanto, que esses presentes e eventos de entretenimento não afetem o julgamento de negócios de um funcionário ou deem a impressão de que o julgamento pode vir a ser afetado. Ao fazer ou conduzir negócios em nome da AAM, os Parceiros Fornecedores devem fazer uso de moderação e discrição ao oferecer ou aceitar uma hospitalidade razoável.

Os Parceiros Fornecedores não podem dar ou aceitar qualquer presente ou entretenimento caso haja intenção, ou puder ser percebido como pretensão, para influenciar decisões ou ações comerciais ou governamentais.

### REGISTROS DE NEGÓCIOS

Os Parceiros Fornecedores devem registrar e divulgar com precisão informações sobre suas atividades comerciais, estrutura, situação financeira e desempenho de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como com os padrões de negócios do setor.

### CONFLITOS DE INTERESSE

Espera-se que os Parceiros Fornecedores evitem todos os conflitos de interesse que influenciem negativamente as relações comerciais e que exerçam um sistema de controles internos para gerenciar potenciais conflitos de interesse. Se surgir uma dúvida sobre um potencial conflito de interesses, a questão deve ser imediatamente levada ao seu representante de Aquisições Globais da AAM para fornecer orientação.





## PRÁTICAS COMERCIAIS JUSTAS

A AAM está comprometida com práticas comerciais honestas e éticas e espera o mesmo comprometimento de nossos parceiros fornecedores.

Os Parceiros Fornecedores devem agir de acordo com as leis de concorrência nacionais e internacionais, não podendo participar de fixação de preços, alocação de mercado ou cliente, compartilhamento de mercado ou manipulação de licitações.

Os Parceiros Fornecedores devem respeitar os direitos de propriedade intelectual e proteger as informações confidenciais. Os Parceiros Fornecedores devem proteger todas as informações da AAM, seus dados eletrônicos e propriedade intelectual ou tecnologias da AAM com as salvaguardas adequadas. Qualquer transferência de informações confidenciais deve ser executada de forma a garantir e proteger os direitos de propriedade intelectual da AAM e em conformidade com todas as leis de controle de exportação relevantes. Os Parceiros Fornecedores podem receber informações confidenciais da AAM apenas conforme autorizado por acordo contratual, devendo cumprir suas obrigações de não divulgar as informações confidenciais, não usar as informações exceto conforme permitido por contrato e proteger as informações contra uso indevido ou divulgação não autorizada. De tempos em tempos, um fornecedor pode precisar revisar um documento de cliente da AAM. Caso esta situação ocorra, o Fornecedor deve manter todas as informações com o mesmo nível de confidencialidade que as informações confidenciais da AAM.

Espera-se que os Parceiros Fornecedores articulem e definam claramente suas ofertas de produtos e serviços e honrem os termos dos contratos celebrados pela AAM.

## CONTROLES DE EXPORTAÇÃO E SANÇÕES ECONÔMICAS

Espera-se que os Parceiros Fornecedores cumpram todas as leis de controle de exportação aplicáveis, bem como leis que proíbam ou restrinjam relações comerciais com países, entidades, pessoas ou setores da indústria sancionados.

Os parceiros fornecedores devem realizar as diligências apropriadas para cumprir as sanções, controles de exportação e requisitos antiboicote. Espera-se também que os Parceiros Fornecedores mantenham registros precisos e completos relacionados às atividades alfandegárias.



## REQUISITOS CONFLITANTES

No caso de qualquer requisito neste Código entrar em conflito com os requisitos do Manual de Requisitos do Fornecedor Global da AAM ou quaisquer outros requisitos dos Parceiros Fornecedores da AAM (por exemplo, sob qualquer contrato em vigor entre sua empresa e a AAM), os requisitos do seu contrato com a AAM prevalecerão.

## SUPORTE JURÍDICO E COMPLIANCE

Caso haja alguma dúvida sobre os requisitos deste Código de Conduta do Fornecedor, entre em contato com seu contato principal de Aquisições na AAM. Também é possível encaminhar suas dúvidas para o Departamento Jurídico da AAM: [Legal.Department@aam.com](mailto:Legal.Department@aam.com).

- [Política de Direitos Humanos da AAM](#)
- [Informações de Contato da Linha de Ética Empresarial da AAM](#)
- [Política de Minerais de Conflito da AAM](#)
- [Sustentabilidade na AAM](#)
- [Sustentabilidade do Fornecedor AAM](#)
- [Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos](#)
- [Carta Internacional de Direitos Humanos](#)
- [Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho](#)
- [Convenção de Idade Mínima da OIT nº 138](#)
- [Convenção nº 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil](#)
- [Organização Mundial de Saúde Animal \(OIE\)](#)
- [Resoluções e Recomendações da IUCN sobre Biodiversidade](#)